CÂMARA
P. CANÁRIO FLS 02 ESP SANTO
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES AO Sr. MARCOS EGÍDIO BRUNELLI".

O Vereador **GILBERTO CARLOS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida ao Senhor **Marcos Egídio Brunelli** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000923/25
Em 12 de setembro de 2025
PROTOCOLISTA

GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador

CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS 03
ESP SANTO
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem ao Senhor **Marcos Egídio Brunelli** é uma justa forma de reconhecer sua notável trajetória no serviço público, iniciada em 03 de maio de 1999, quando assumiu com dedicação e seriedade as funções de Auxiliar Administrativo II.

Ao longo de mais de duas décadas de comprometimento com a administração pública, o Senhor Marcos Egídio demonstrou, de maneira constante, sua competência técnica, responsabilidade e total compromisso com a eficiência da gestão pública. Sua contribuição foi essencial para o bom funcionamento da máquina pública e para a qualidade do atendimento prestado à população, refletindo diretamente no fortalecimento das políticas públicas.

Reconhecido por sua postura ética, organização, e espírito colaborativo, Marcos consolidou-se como uma referência no desempenho de suas funções. Sempre disposto a enfrentar desafios com eficiência, respeito e sensatez, ele se destacou pela capacidade de solucionar demandas e contribuir para a melhoria contínua dos processos administrativos, sendo um exemplo de profissionalismo e dedicação.

A concessão da Comenda de Servidor Público ao Senhor Marcos Egídio Brunelli é, portanto, uma forma de reconhecer não apenas o tempo de serviço, mas, principalmente, os valores que norteiam sua carreira: lealdade institucional, dedicação e uma inestimável contribuição ao serviço público. Sua trajetória fortalece a administração pública e dignifica a função pública, servindo de inspiração para todos que atuam no serviço público.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador